



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
097/2012-MP/PA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA M M
MACIEL LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 097/2012-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente em Belém-PA e, de outro lado, a empresa **M M MACIEL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.099/0001-00, com sede à Passagem São Vicente de Paula, nº 161-Altos, Bairro Jurunas, Belém-PA, CEP: 66030-580, Fone (91) 3271-0098, Email: vitorvinagre@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MIGUEL MACIEL**, brasileiro, domiciliado e residente na cidade de Belém-PA, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Oitava do contrato original que tratam, respectivamente, do **VALOR** e dos **PRAZOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao Contrato original o valor de **R\$ 5.400,23 (Cinco mil, quatrocentos reais e vinte e três centavos)**, referente à alteração de projeto e ao acréscimo de quantidades, conforme planilha anexa ao protocolo nº 22944/2013, nos termos do art. 65, I, "a" e "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA, Item 8.1.1, da Cláusula Oitava do Contrato Original por mais **30 (trinta) dias**, a contar do dia **28.06.2013**.

CLÁUSULA QUARTA

Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO, Item 8.2.1, da Cláusula oitava, do Contrato Original por mais **30 (trinta) dias**, nos termos do Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei Federal 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA QUINTA

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são provenientes da seguinte classificação funcional programática:

Atividades: 12101.03.122.1357.6464 - Melhoria da Rede Física do Ministério Público

Elemento de Despesa: 449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

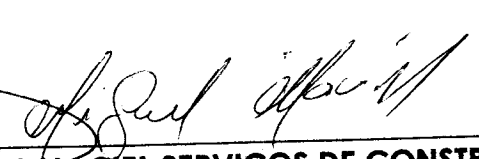
CLÁUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 27 de junho de 2013.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


M.M. MACIEL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Paulo S. Oliveira
RG: 2036481 SSP/PA

2. Mônica do Amp.
RG: 2429396 SSP/PA



II - CONCEDER ao servidor BRUNO FABRÍCIO BRASIL SERIQUE, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2012/2013, e autorizar o gozo no período de 15/7 a 13/8/2013.

III - CONCEDER ao servidor GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA, Assessor de Procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2011/2012, e autorizar o gozo no período de 1º a 30/7/2013.

IV - CONCEDER à servidora MÁRCIA CARNEIRO ALVES, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2011/2012, e autorizar o gozo no período de 19/7 a 17/8/2013.

V - CONCEDER à servidora TIRZA ELEONORA DE NAZARE BENONE SABBA, Assessor de Procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2012/2013, e autorizar o gozo no período de 1º a 30/7/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de junho de 2013. MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 373/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - TRANSFERIR as férias do servidor DORIVALDO DE SOUSA MATOS, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 262/2013-MP/SGJ-TA, de 26/04/2013, em 3/7 a 10/8/2013, para gozo no período de 12/8 a 10/9/2013.

II - TRANSFERIR as férias da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2826/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, em 3/6 a 2/7/2013, para gozo no período de 1º a 30/8/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de junho de 2013. MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 376/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor JOSÉ GENIVALDO FARIAS, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2010/2013, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 1º a 30/7/2013.

II - CONCEDER à servidora LUCIANA JORGE MORAES SILVA, Técnico Especializado, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 16/7 a 14/8/2013.

III - CONCEDER ao servidor PAULO HENRIQUE SOUZA SACRAMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2009/2012, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 1º a 30/8/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de junho de 2013. MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546603

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 27/06/2013

Valor: 5.400,23

Vigência: 28/06/2013 a 27/07/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de Vigência, Execução e Acréscimo de Valor referente à alteração de projeto e ao acréscimo de quantidades, nos termos do art. 65, I, "a" e "b" e par. 1º da LF 8.666/93..

Contrato: 97

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122135764640000 449039 0101000000 Estadual

Contratado: MM MACIEL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Psg 5 Vicente de Paula, Bairro: Jurunas, 161

CEP. 66030-580 - Belém/PA

Telefone: 9132710098

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546766

PORTARIA: 3808/2013

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991778/LAURIAMAR RODRIGUES MINDELO (MOTORISTA) / 0,5

diárias (Deslocamento) / de 17/06/2013 a 17/06/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº 3867/2013-MP/PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546774

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Ministério Público é o guardião da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, devendo zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados constitucionalmente, nos termos dos artigos 127 e 129, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 154, incisos XI, XIII, XXIII e XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público adotar todas as medidas necessárias à garantia dos direitos fundamentais, especialmente, do direito à vida, à integridade física e psíquica, sem olvidar do direito à liberdade de expressão e de locomoção;

CONSIDERANDO o momento histórico vivido em nosso País, com a realização de inúmeras manifestações populares reivindicando a qualidade dos serviços públicos e a garantia dos direitos fundamentais expressos na Constituição;

CONSIDERANDO que em vários municípios do Estado do Pará a situação nacional se repetiu com a realização diária de manifestações populares;

CONSIDERANDO as notícias veiculadas na imprensa local e nas redes sociais de que as manifestações não cessarão e serão intensificadas;

CONSIDERANDO que já houve episódios de violência contra pessoa e danos ao patrimônio público e privado, resultante na detenção de grande número de manifestantes, adultos e menores de idade;

CONSIDERANDO a necessidade do Ministério Público se fazer presente e acompanhar os desdobramentos das manifestações que vierem a ser realizadas, visando adotar todas as providências necessárias à plena garantia dos direitos fundamentais assegurados na Constituição Federal,

RESOLVE:

DETERMINAR que as Coordenadorias das Regiões Administrativas adotem a partir da presente data até o encerramento das manifestações, providências no sentido de elaborar escala de revezamento próprio entre os Promotores de Justiça integrantes de cada Promotoria, para atuarem em regime de plantão extraordinário, em caráter emergencial, durante as manifestações porventura realizadas, visando à plena garantia dos direitos fundamentais assegurados na Constituição Federal,

garantindo-se aos mesmos todo o apoio técnico e estrutural.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de junho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546517

PORTARIA: 3802/2013-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI

ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991716/MAYLOR COSTA LEDO (TÉCNICO ESPECIALIZADO) /

1,5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 02/07/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546521

PORTARIA: 3803/2013-PG

Objetivo: REALIZAR OITIVA E DEMAIS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS À INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 2617/2013-MP/PGJ.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999209/MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2,5 diárias (Completa) / de 26/06/2013 a 28/06/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546576

PORTARIA: 3804/2013-PG

Objetivo: REALIZAR A OITIVA E DEMAIS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS À INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 2617/2013-MP/PGJ.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999544/WAGNER ARAGAO SALES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2,5 diárias (Completa) / de 26/06/2013 a 28/06/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546577

PORTARIA: 3805/2013-PG

Objetivo: REALIZAR A OITIVA E DEMAIS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS À INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 2617/2013-MP/PGJ.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9995239/ANTONIO CRUZ NEVES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2,5 diárias (Completa) / de 26/06/2013 a 28/06/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546582

PORTARIA: 3806/2013-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999552/SANDRA LÚCIA SERRA RODRIGUES (TÉCNICO) / 2,0

diárias (Completa) / de 19/06/2013 a 21/06/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546587

PORTARIA: 3807/2013-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991776/ROSE MARY EPFANIO DE CARVALHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2,0 diárias (Completa) / de 19/06/2013 a 21/06/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546501

PORTARIA: 3796/2013-PG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994, LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984, LEI



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br sexta-feira, 28 de junho de 2013 às 06:53:06.